



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

INDICAÇÃO Nº 73/2025

Autoria: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal que, havendo sobra de recursos do FUNDEB, seja realizado o rateio entre os professores da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG,

A Vereadora **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, INDICO que seja analisada a possibilidade de, havendo sobra de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, proceder-se ao rateio proporcional desses valores entre os professores e demais profissionais do magistério da rede municipal de ensino, conforme estabelece a legislação vigente.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação** do município, que desempenham papel essencial na formação de nossas crianças e jovens.

De acordo com a **Lei nº 14.113/2020**, que regulamenta o FUNDEB, pelo menos **70% dos recursos anuais do Fundo devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício**.

Assim, **caso haja sobra de recursos ao final do exercício financeiro**, é possível e recomendável que o Executivo Municipal realize o **rateio entre esses profissionais**, garantindo o cumprimento da legislação e promovendo a justa valorização da categoria.

Tal medida representa **um ato de reconhecimento e incentivo** àqueles que, com dedicação e compromisso, contribuem diariamente para o desenvolvimento educacional do município.

Diante disso, solicito a atenção e o empenho do Poder Executivo para que, **havendo saldo positivo de recursos do FUNDEB**, seja feito o rateio entre os profissionais da educação da rede municipal, como forma de valorização e justiça.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG,
aos 03 dias do mês de novembro de 2025.**

Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

INDICAÇÃO Nº 73/2025

Autoria: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal que, havendo sobra de recursos do FUNDEB, seja realizado o rateio entre os professores da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG,

A Vereadora **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, INDICO que seja analisada a possibilidade de, havendo sobra de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, proceder-se ao rateio proporcional desses valores entre os professores e demais profissionais do magistério da rede municipal de ensino, conforme estabelece a legislação vigente.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação** do município, que desempenham papel essencial na formação de nossas crianças e jovens.

De acordo com a **Lei nº 14.113/2020**, que regulamenta o FUNDEB, pelo menos **70% dos recursos anuais do Fundo devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício**.

Assim, **caso haja sobra de recursos ao final do exercício financeiro**, é possível e recomendável que o Executivo Municipal realize o **rateio entre esses profissionais**, garantindo o cumprimento da legislação e promovendo a justa valorização da categoria.

Tal medida representa **um ato de reconhecimento e incentivo** àqueles que, com dedicação e compromisso, contribuem diariamente para o desenvolvimento educacional do município.

Diante disso, solicito a atenção e o empenho do Poder Executivo para que, **havendo saldo positivo de recursos do FUNDEB**, seja feito o rateio entre os profissionais da educação da rede municipal, como forma de valorização e justiça.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG,
aos 03 dias do mês de novembro de 2025.**

Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG